ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I № 589

DE 26 DE Junho

Junho DE 1984.

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Coronel Amélio Braga, a atual Praça localizada na confluência das Ruas Antonio Carlos Rodrigues e Soldado Damázio, no Bairro Laguna e Dourados, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junho de 1984.

HYZEKEL MENEZES FREITAS LIMA Prefeito.